



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 74/2024**, de autoria da Nobre Vereadora Iara Bernardi que “*Susta aplicação do art. 2º e seus parágrafos, do Decreto Executivo Nº 24.627, de 25 de fevereiro de 2019*”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de maio de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350037003100320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 27/05/2024 14:39

Checksum: **8EA85B0D06D3F288E787D81973EC3BD33095C65924C9EA3252F29DCE60A42A84**

